

Secretaria do Directorio do Partido Republicano



Espirito Santo do Pinhal, 2. de Outubro de 1911.

Ex. m. Sr. Dr. Adolpho Gouveia

S. Paulo

Museo Am. e h.

Reservada

Boas tardes saudáveis.

Está no Tribunal de Justiça uma appellação em causa de nullidade de inscriptura, em que é autor o nosso Am. Cyrino de Paiva Bueno, appellante e réo Joaquim Leão de Oliveira, réo.

Tom a liberdade de pedir ao bom Am. interesse em não só para que esta causa tenha breve julgamento, como ainda que os juizes tenham em consideração o processo, que não foi bem examinado pelo juiz de direito, pois a causa do autor parece ser a mais justa possível.

Desde já agradeço esse obsequio e subscrevo-me

Am. Ob. Ci.

Joaquim Leite de Sá